



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representante discente do Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO os procedimentos constantes no Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pela discente Larissa Moreira Ribeiro e a necessidade de realização de recomposição do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas; e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.072397/2018-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representante discente do Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas, com as seguintes integrantes:

- I - Isabella Cristina Mucuta de Renzo (representante discente);
- II - Lara Ribeiro Franco (representante técnico-administrativa);
- III - Lucia Helena Moreira Ribeiro (Presidente); e
- IV - Quésia Vieira Gonçalves (representante discente).

Art. 2º Atribuir à Comissão Eleitoral a responsabilidade de elaboração das regras e execução da eleição, conforme disposições previstas no Capítulo IV do Título VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

*Parágrafo único.* O nome da(o) representante eleito deverá ser apresentado pela Comissão Eleitoral para a Diretoria do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do ICH/UFU  
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 18/10/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1630240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797029** e o código CRC **6230D940**.